

## EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 002.2018

### COMISSÃO DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente desta **Comissão Disciplinar do STJD da Liga Nacional de Futsal**, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada **TERÇA-FEIRA, DIA 15 DE MAIO DE 2018, a partir das 14 horas, no Auditório da Federação Paulista de Futebol de Salão, localizado à Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 6º andar – Sala 611, Centro, São Paulo-SP:**

- 1) PROCESSO Nº 007.2018 – Pato Futsal x Assoeva (04/04/18)
  - **ANDRÉ THIAGO GRAHL** (Atleta) – Pato Futsal - por infração ao artigo 254 do CBJD;
  - **CAIO JUNIOR BORGES FONSECA** (Atleta) - Assoeva - por infração ao artigo 254 do CBJD;
  
- 2) PROCESSO Nº 008.2018 – Marreco Futsal x Foz Cataratas (09/04/18)
  - **VINICIUS HOLLWEF FLORES** – (Atleta) – Foz Cataratas - por infração ao artigo 254 do CBJD;

3) PROCESSO Nº 009.2018 – Intelli x Tubarão (13/04/18)

- **JEFFERSON HEBERT DA SILVA MIGUEL** – (Supervisor) – Intelli – por infração aos artigos 258 e 258-B do CBJD;

4) PROCESSO Nº 010.2018 – S.C. Corinthians Paulista x Atlântico (17/04/18)

- **VANDERSON SANTOS FERREIRA**– (Atleta) – S.C. Corinthians - por infração ao artigo 258 do CBJD;

5) PROCESSO Nº 011.2018 – Tubarão x Cascavel (20/04/18)

- **JEAN DO CARMO PAULO** – (Atleta) - por infração ao artigo 250 do CBJD;

6) PROCESSO Nº 012.2018 – Blumenau x Assoeva (20/04/18)

- **DEIVID PIRES DA SILVA** – (Atleta) – Assoeva - por infração aos artigos 250, II, 254-A, I c/c artigo 183 do CBJD;
- **RAFAEL LUAN BAILER** – (Atleta) – Blumenau por infração aos artigos 250, II, 258, II c/c artigo 183 do CBJD;

7) PROCESSO Nº 013.2018 – Copagril x Shouse (27/04/18)

- **EDNEIDSON LEÃO PINHEIRO** – (atleta) – Shouse - por infração ao Artigo 258 do CBJD;

8) PROCESSO Nº 014.2017 – Marreco Futsal x Tubarão (15/07/17)

- **RAFAEL PEREIRA DA ROCHA** – (atleta) – Tubarão - por infração ao artigo 254, inciso II, do CBJD;
- **THIAGO NUNES RAUPP** – (atleta) – Tubarão - por infração ao artigo 258, inciso II, do CBJD;

9) PROCESSO Nº 015.2018 – Joaçaba x Marreco (29/04/18)

- **SOL E MAR STROESNER SALES DE JESUS** – (atleta) – Marreco - por Infração ao Artigo 250 do CBJD;
- **CHARLES HENRIQUE FERREIRA DA SILVA** – (atleta) – Joaçaba - por Infração ao Artigo 254-A do CBJD;
- **GUILHERME DA SILVA RITA** – (Auxiliar Técnico) – Joaçaba - por Infração ao Artigo 243-F, § 1º do CBJD;

10) PROCESSO Nº 016.2018 – Assoeva x Jaraguá (28/04/18)

- **FERNANDO DE PAULA MALAFAIA** – (Técnico) – Assoeva - por infração aos artigos 243- B, 258, II (quatro vezes), 258-B, parágrafo segundo (duas vezes) c/c artigo 183 do CBJD;
- **ELIEL HAMMES** – (Dirigente) – Assoeva - por infração aos artigos 243-B e 258, II do CBJD.

**Observações:**

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2018, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 10 de Maio de 2018.

**DANIEL VICTOR GUALASSI**

Secretário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal